

0ZACG67474 e nº 0ZACG69373, motores 044746N e 048449N, NF 2804 e 3089, RPs nº 18536 e nº 18549; 02 (duas) grades aradoras com controle remoto 14 x 26 x 6,00 MM, Mancel a óleo, modelo CRSG, marca Baldan, série nº 060196845001004 e nº 060196845001006, NF: nº 2610 e nº 2612, RP nº 18640 e nº 18642; 02 (duas) Plainas agrícola dianteira, modelo PDF-BT-CT, largura de operação 2,400MM, regulação de inclinação vertical e horizontal, marca Baldan, séries nº 584179001005 e nº 584179001001 , NFs: nº 2681 e nº 2681, RPs: nº 18586 e nº 18604; 2 (duas) Carretas agrícolas em madeira, 4 toneladas, 02 eixos, com pneus, marca CEMAG, séries nº 0A228830210 e nº 0A228820210, NF nº 7500 e nº 7799 , RP nº 18199 e nº 18199; 2 (duas) Distribuidoras de calcário e fertilizante, modelo DCFC 6000 com correia, serie 60199342001048 e nº 60199342001047, NF: nº 8104 e nº 8103, RP : 18311 e 18310. Vigência: 31/12/2020. Foro: Belém-Pará Data da Assinatura: 18 de agosto de 2010. Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira. Responsável P/Entidade: JONAS DOS SANTOS SOUSA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194313
PORTARIA Nº 2963/2010
DE, 28 DE DEZEMBRO DE 2010

A Diretora Administrativa e Financeira do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 0788/2009-GP, de 21 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.531, de 23/10/2009, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 145 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e o processo nº 2010/291144 de 07/12/2010; Considerando o memorando nº 207/2010 – CAF
R E S O L V E:
AUTORIZAR a transferência do período da viagem, de 08 a 15/12/2010, para 09 a 16/12/2010, concedida através da Portaria nº 2883/2010, publicado no DOE nº 31.808 de 10/12/2010, da servidora Karliene do Socorro Quaresma de Queiroz Bittencourt, para o município de Juruti/PA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Leila Márcia S. De Lima Elias
Dirª.DAF/ITERPA

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194221
PORTARIA Nº 0467/2010 – 28.12.2010

Considerando a necessidade de ordenar, normalizar e estabelecer as linhas de publicações oficiais produzidas pela Empresa. Considerando a necessidade de execução das normas estabelecidas. RESOLVE:
a) Instituir a Política Editorial da EMATER – PARÀ, com a finalidade de normalizar a editoração e publicação de toda e qualquer autoria institucional de natureza política, científica, técnica, comunicativa e educativa que atenda aos interesses e finalidades da EMATER – PARÀ.
b) Revoqam-se as disposições em contrário.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194269
PORTARIA Nº 4747/2010 – ADEPARÁ, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ- ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.205 e seguintes da Lei 5.810/94 e, CONSIDERANDO os autos nº 2008/232224 de 26 de Maio de 2008 (dividido em 02 volumes), que relata suposta infração funcional perpetrada, em tese, pelo servidor LEOTTE PIMENTEL

PIQUEIRA NETO, no que tange a acumulação ilegal de cargos públicos, abandono de função pública e lesão aos cofres públicos, infrações essas tipificadas nos artigos 177, I e 190, II, X e XII todos da Lei Estadual 5810/94, bem como o artigo 323 do Código Penal pátrio e o artigo 11, I da Lei nº 8429, de 02/06/92; CONSIDERANDO que a Comissão Processante foi devidamente constituída através da Portaria nº 2381/2008 – ADEPARÁ, de 25 de Julho de 2008 e foi modificada pelas Portarias nº 2582/2008, de 12 de Agosto de 2008, publicada no DOE nº 31.232, de 13 de Agosto de 2008, Portaria nº 3326/2008 de 22 de Outubro de 2008 e Portaria nº 3958/2008 de 16 de Dezembro de 2008; CONSIDERANDO que o servidor foi indiciado e, no entanto, não houve a conclusão do PAD, por não constar o relatório final da Comissão Processante, fato este que impediu o surtir de seus efeitos; CONSIDERANDO que o presente feito foi devidamente revisado e instruído, a fim de garantir a legalidade, o devido processo legal e o direito ao exercício do contraditório e ampla defesa, sendo válidos todos os atos praticados as fls. 01 a 400; CONSIDERANDO que até a presente data os trabalhos não foram retomados e o prazo para tanto esgotado, sendo de grande relevância a sua devida apuração em face da gravidade da denúncia; CONSIDERANDO que, respeitando os prazos legais e o devido processo legal, para o regular andamento do efeito, com base no instituto administrativo da convalidação, esta administração faz uso deste para sanear os atos praticados e torná-los válidos, tendo em vista a manifestação e participação do denunciado em todas as fases do processo; CONSIDERANDO a revogação das Portarias Nºs: 2381/2008, de 25 de julho de 2008; Portaria 2565/2008, de 11 de Agosto de 2008 e Portaria nº 2582/2008, de 12 de Agosto de 2008; RESOLVE:
I – REVOGAR a Portaria nº 3958/2008/DG-ADEPARÁ de 16 de dezembro de 2008; publicada no DOE nº 31319 de 17 de dezembro de 2008;
II- DESIGNAR nova comissão processante composta pelos servidores:
- Presidente: SUSICLAY DE BARROS NETO – Matrícula 51855640-2 – Fiscal Estadual Agropecuário – Médica Veterinária;
- Secretário: MARIA MARGARETE MATOS DOS SANTOS – Matrícula 54186964-1 – Auxiliar Administrativo;
- Membro: ANA MARIA AVELAR FRAZÃO - Matrícula 54192696-1 - Auxiliar Administrativo;
III- CONVALIDAR TODOS OS ATOS praticados às fls. 01 a 400, do processo nº 2008/232224, de 26 de Maio de 2008 (dividido em 02 volumes), pelas Comissões Processantes designadas pela Portaria nº 2381/2008 – ADEPARÁ, de 25 de Julho de 2008; 2582/2008 de 12 de Agosto de 2008 e suas alterações e Portaria nº 3958/2008/DG-ADEPARÁ de 16 de dezembro de 2008, que não contem vícios, devendo estes autos ser aproveitados pela Comissão por hora designada, em atenção ao princípio da celeridade e economia processual;
IV- FIXAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ora designada;
V - DETERMINAR o fiel cumprimento da atividade, sob pena de responsabilidade;
VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, RETROAGINDO SEUS EFEITOS NO QUE PERTINE A CONVALIDAÇÃO DOS ATOS PRATICADOS, à data de 26 de maio de 2008, revogando-se as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALIOMAR ARAPIRACA DA SILVA
Diretor Geral da ADEPARÁ
REPUBLICADA POR INCORREÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DESARQUIVAMENTO DE ATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194393

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR os atos de protocolos 10/042835-5 e 10/0427537 de 11/06/2010 aprovados em 16/07/2010, o qual trata da 8ª e 9ª alteração da empresa denominada INTERWOOD BRASIL LTDA, NIRE 15200758732, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento n.º20000258573, datado de 04/01/2011. Belém, 04 de Janeiro de 2011. GETÚLIO VILLAS MOREIRA
Secretário Geral.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ - CDI - PA

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194396

Comodante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA
Comodatária: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA –CAZBAR
Objeto: Parte do imóvel localizado na Av. Duque de Caxias, nº 277, 2º andar, CEP: 66.093-400, Bairro de Fátima, denominada de Sala 01, que neste ato tem sua posse transferida pela COMODANTE a COMODATÁRIA. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 30/12/2010

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF Nº 110/2008, 111/2008, 112/2008, 113/2008, 120/2008, 121/2008, 123/2008, 124/2008, 125/2008, 126/2008 E 129/2008 – GRUPOS DE PESQUISA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 194376
ICAAF Nº 110/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Cláudio Nahum Alves e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Isolamento e Caracterização de Concentrados de enzimas Hidrolíticas Produzidas por Fungos Filamentosos Naturalmente Ocorrentes na Mandioca (Manihot sculenta crantz)", aprovado através do EDITAL 017/2008 – Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará - CASADINHO. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 110/2008, até 31 de Julho de 2011. DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. VIGÊNCIA DO TERMO: até 31 de Julho de 2011. ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
ICAAF Nº 111/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Wagner Luiz Ramos Barbosa e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Validação Farmacológica de Forma e Alegação de Uso e Padronização de Extratos Preparados a partir de Fitoterápicos Utilizados como Antiflamatórios", aprovado através do EDITAL 017/2008 – Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará - CASADINHO.

OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 111/2008, até 31 de Julho de 2011. DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. VIGÊNCIA DO TERMO: até 31 de Julho de 2011. ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA
ADITIVOS ANTERIORES: NÃO
ICAAF Nº 112/2008
Nº. DO TERMO ADITIVO: 01

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará – FAPESPA, o Sr. Petrus Agrippino de Alcântara Júnior e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT. ORIGEM DO OBJETO DO INSTRUMENTO: Apoiar financeiramente o projeto intitulado "Caracterização Física de Compósitos de Óleos Vegetais com Nanoestruturas de Carbono", aprovado através do EDITAL 017/2008 – Apoio a Grupos de Pesquisa Vinculados a Programas de Pós-Graduação de Instituições Localizadas no Estado do Pará - CASADINHO. OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, determinar a prorrogação da vigência do Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto Nº. 112/2008, até 31 de Julho de 2011. DATA DE ASSINATURA: 17 DE DEZEMBRO DE 2010. VIGÊNCIA DO TERMO: até 31 de Julho de 2011. ORDENADOR RESPONSÁVEL: UBIRATAN HOLANDA BEZERRA